DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 048/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.827/2024, de 06/11/2024".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 594.850,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.14 – Ficha nº 004	**R$**	**20.000,00**
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.46 – Ficha nº 019	**R$**	**2.000,00**
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.14 – Ficha nº 027	**R$**	**10.000,00**
02.05	01-20.606.0005.2016-3.1.90.11 – Ficha nº 061	**R$**	**6.500,00**
02.05	01-20.606.0005.2016-3.3.90.46 – Ficha nº 068	**R$**	**2.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.11 – Ficha nº 082	**R$**	**179.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.13 – Ficha nº 083	**R$**	**26.500,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.14 – Ficha nº 086	**R$**	**10.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2030-3.1.90.13 – Ficha nº 173	**R$**	**500,00**
02.07	03-12.362.0006.2035-3.3.90.14 – Ficha nº 188	**R$**	**20.000,00**
02.07	04-12.306.0006.2040-3.3.90.30 – Ficha nº 194	**R$**	**91.600,00**
02.09	01-27.812.0009.2046-3.3.90.46 – Ficha nº 224	**R$**	**1.500,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.11 – Ficha nº 230	**R$**	**172.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.1.90.11 – Ficha nº 231	**R$**	**5.250,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.14 – Ficha nº 239	**R$**	**5.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2050-3.1.90.11 – Ficha nº 256	**R$**	**13.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.46 – Ficha nº 292	**R$**	**3.500,00**
02.10	01-10.304.0010.2068-3.1.90.11 – Ficha nº 295	**R$**	**3.500,00**
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.39 – Ficha nº 299	**R$**	**20.000,00**
02.11	01-08.243.0011.2055-3.3.90.46 – Ficha nº 316	**R$**	**3.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**594.850,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.30 – Ficha nº 005	**R$**	**15.000,00**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

02.01	01-04.122.0002.2002-4.4.90.51 – Ficha nº 010	R$	4.000,00
02.01	01-04.122.0002.2002-4.4.90.52 – Ficha nº 011	R$	2.000,00
02.01	02-08.244.0011.2062-4.4.90.52 – Ficha nº 020	R$	1.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.1.90.16 – Ficha nº 025	R$	33.100,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.1.90.94 – Ficha nº 026	R$	50.000,00
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.93 – Ficha nº 033	R$	8.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 050	R$	22.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 051	R$	20.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.36 – Ficha nº 052	R$	8.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 055	R$	3.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-4.4.90.51 – Ficha nº 058	R$	80.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-4.4.90.52 – Ficha nº 059	R$	7.000,00
02.04	01-26.782.0004.1013-4.4.90.51 – Ficha nº 060	R$	15.000,00
02.05	01-20.606.0005.2016-3.1.90.16 – Ficha nº 063	R$	2.000,00
02.05	01-20.606.0005.2016-3.1.90.94 – Ficha nº 064	R$	2.000,00
02.05	01-20.606.0005.2016-3.3.90.30 – Ficha nº 065	R$	2.000,00
02.05	01-20.606.0005.2016-4.4.90.52 – Ficha nº 069	R$	5.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.1.90.11 – Ficha nº 070	R$	7.500,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.1.90.13 – Ficha nº 071	R$	2.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.1.90.16 – Ficha nº 072	R$	2.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.1.90.94 – Ficha nº 073	R$	1.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.30 – Ficha nº 074	R$	2.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.30 – Ficha nº 075	R$	2.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.36 – Ficha nº 076	R$	1.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.39 – Ficha nº 077	R$	2.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.39 – Ficha nº 078	R$	2.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.46 – Ficha nº 079	R$	3.000,00
02.06	01-18.541.0007.2017-4.4.90.52 – Ficha nº 080	R$	1.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 – Ficha nº 095	R$	5.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.1.90.94 – Ficha nº 099	R$	3.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-4.4.90.52 – Ficha nº 110	R$	4.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-4.4.90.52 – Ficha nº 111	R$	4.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.1.90.16 – Ficha nº 115	R$	5.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.1.90.94 – Ficha nº 116	R$	2.000,00
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.04 – Ficha nº 139	R$	100.000,00
02.07	02-12.361.0006.2026-4.4.90.52 – Ficha nº 152	R$	5.000,00
02.07	02-12.365.0006.2028-3.1.90.13 – Ficha nº 158	R$	7.000,00
02.07	02-12.365.0006.2030-3.3.90.39 – Ficha nº 176	R$	6.000,00
02.07	02-12.365.0006.2030-4.4.90.51 – Ficha nº 179	R$	5.000,00
02.07	02-12.365.0006.2030-4.4.90.52 – Ficha nº 180	R$	5.000,00
02.07	04-12.306.0006.2040-4.4.90.52 – Ficha nº 207	R$	6.000,00
02.08	01-13.392.0008.2039-4.4.90.52 – Ficha nº 215	R$	2.000,00
02.09	01-27.812.0009.1012-4.4.90.51 – Ficha nº 216	R$	3.000,00
02.09	01-27.812.0009.2047-3.3.90.36 – Ficha nº 226	R$	6.000,00
02.10	01-10.302.0010.2051-4.4.90.52 – Ficha nº 277	R$	2.000,00

02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.94 – Ficha nº 286	**R$**	**6.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.30 – Ficha nº 287	**R$**	**8.650,00**
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.36 – Ficha nº 298	**R$**	**13.600,00**
02.10	01-10.304.0010.2068-4.4.90.52 – Ficha nº 301	**R$**	**1.000,00**
02.11	01-08.243.0011.2054-4.4.90.52 – Ficha nº 308	**R$**	**2.000,00**
02.11	01-08.243.0011.2055-3.3.90.39 – Ficha nº 314	**R$**	**11.000,00**
02.11	01-08.243.0011.2055-4.4.90.52 – Ficha nº 317	**R$**	**3.000,00**
02.12	01-08.241.0011.2069-3.3.90.30 – Ficha nº 320	**R$**	**14.000,00**
02.12	01-08.241.0011.2069-4.4.90.52 – Ficha nº 322	**R$**	**6.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.30 – Ficha nº 333	**R$**	**20.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.39 – Ficha nº 338	**R$**	**20.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2056-4.4.90.52 – Ficha nº 346	**R$**	**15.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**594.850,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de setembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA[redacted]
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA[redacted]
Dados: 2025.09.19 10:53:12 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO[redacted]
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO[redacted]
Dados: 2025.09.19 10:53:27 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica em gestão pública para inclusão, acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, contratos de repasse, programas governamentais, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 74, II, da mesma lei e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Catiguá- SP e a empresa **ASSESP ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.849.706/0001-50, com sede na Rua José Polachini Sobrinho nº 400 – Bloco 01 Apto 123 – Jardim Urano – CEP: 15.084-160, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R$ 42.240,00 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Publique-se na forma da Lei.

Catiguá- SP, 07 de Outubro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Referente: Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico especializado, com ênfase em atividades de suporte técnico-operacional às ações ambientais, visando atender às demandas do órgão ambiental do Município de Catiguá/SP no que se refere a licenciamento ambiental, fiscalização, relatórios, laudos e outras atividades correlatas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Incluem-se nesta definição as atividades profissionais referentes aos serviços técnicos profissionais especializados de procedimentos e planejamentos, estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, assessorias, consultorias, auditorias, fiscalização, supervisão ou gerenciamento, nos termos da legislação aplicável.

A Prefeitura Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.

Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail cotacao@catigua.sp.gov.br, ou as entregar mediante protocolo junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizada na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro - CEP 15.872-018, neste município de Catiguá, Estado de São Paulo, até as **23H59MIN** do dia **13 DE OUTUBRO DE 2025**.

Os anexos da referida dispensa podem ser acessados no Site Oficial da Prefeitura Municipal, na aba “Licitações”. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (17) 3564-9500.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 08 de Outubro de 2025.

JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO
Agente de Contratação

.....